

**PARECER CONTROLE INTERNO  
FINAL DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.097/2023 SEMAD/PMA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-035 SEMAD/PMA
ASSUNTO: Análise do Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-035 SEMAD/PMA – com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE
VOLUME: I.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML,

Instados a nos manifestar sobre os autos do processo, cujo objeto da presente licitação é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA”.

- ✓ A Fase Externa inicia com o EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 9/2023-035 SEMAD/PMA e seus anexos (fl. 186 a 210).
- ✓ Publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município (DOM) (fl. 211 a 212).
- ✓ Ata de Propostas (fl. 213 a 214).
- ✓ Ranking do Processo (fl. 215).

**CRENCIAMENTO**

1. AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 37.556.213/0001-04.
2. DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA – CNPJ: 47.186.631/0001-00.
3. R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - CNPJ: 15.300.567/0001-50.
4. SUPER VENDAS COMERCIO LTDA EPP – CNPJ: 17.949.776/0001-55.
5. LANOA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 21.139.345/0001-09.

**HABILITAÇÃO**

1. R C V R DE OLIVEIRA LTDA EPP - CNPJ: 15.300.567/0001-50 (fl. 216 a 266).

2. DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA – CNPJ: 47.186.631/0001-00 (fl. 267 a 314).

✓ Vencedores do Processo (fl. 315).

### **PROPOSTA DE PREÇOS**

1. DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA – CNPJ: 47.186.631/0001-00 (fl. 316 a 319).

✓ Ata Final (fl. 320 a 327).

✓ Termo de Adjudicação (fl. 328 a 329).

✓ Ofício nº. 026/2024 – SML/PMA (fl. 331).

✓ PARECER Nº.019/2024 – PROGE/LIC – FINAL DE LICITAÇÃO (fl. 332 a 333).

✓ Ofício nº. 057/2024 – GPG/PROGE (fl. 334).

✓ Ofício nº. 058/2024 – SML/PMA (fl. 335).

Pois bem, são os fatos.

Sem adentrar no mérito, este Controle Interno se manifestará apenas na questão da regularidade dos atos administrativos praticados do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 9.097/2023 SEMAD/PMA – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9/2023-035 SEMAD/PMA, que teve como **VENCEDORA** a empresa: **DISTRIBUIDORA BOM SUCESSO LTDA - CNPJ: 47.186.631/0001-00, valor global da proposta R\$ 266.413,10 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e dez centavos), para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS DE USO COMUM, para atender, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Ananindeua/PA”.**

Outrossim, observamos a juntada de diversos documentos referentes a habilitação, bem como as certidões de regularidade fiscal e trabalhista da empresa em tese vencedora, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, documentos estes que já foram analisados pelo(a) Sr.(a) Pregoeiro e sua equipe responsável, e no qual damos fé pública a todas as informações elencadas por este, sob pena de responsabilização.

Ressaltamos ainda, que as informações elencadas desde o início de todo o processo até sua conclusão são de inteira responsabilidade e veracidade da Comissão Permanente de Licitação e/ou departamento que conduziu/gerenciou todo o processo.

Face ao exposto, este Controle Interno considera o processo REGULAR, cumprindo até o momento, todos os requisitos exegéticos propostos pela Lei de Licitações, 8.666/93, bem como, o respeito aos princípios norteadores da Administração Pública, legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência, moralidade, proporcionalidade, interesse público, ampla concorrência, transparência, isonomia, vinculação ao edital e competitividade.

De forma que estando presentes os requisitos indispensáveis à realização do certame em testilha, conforme aprovação por meio do Parecer Jurídico antes e pós edital, o processo encontra-se até o presente momento apto à homologação, publicação e posteriormente a formalização do instrumento de contrato, com a empresa vencedora, pois, apresentou a melhor proposta financeira quanto as demais interessadas.

Assim, salvo melhor juízo, este é, o parecer que submeto à consideração superior.

Ananindeua/PA, 30 de janeiro de 2024.

**MICHEL IVO BATISTA FERREIRA**  
Assessor Estratégico